Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.672, de 6-3-2006

Dispõe sobre delegação de competência

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 30-11-2004, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica delegada ao Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, representar a Universidade de São Paulo perante o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente e. especialmente, a competência para firmar termos de compromissos e solicitar, em nome da Universidade, a emissão de autorizações de acesso e remessa de amostras de componentes do patrimônio genético, por pesquisadores vinculados ao Instituto de Química.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ORQUESTRA SINFÔNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comunicado

Conforme o item 8 do edital referente ao Concurso para o Projeto Academia 2006, cujo objetivo é o reconhecimento de talentos musicais de regentes e instrumentistas interessados em prática orquestral, o Coordenador do concurso informa aos interessados a relação das inscrições deferidas:

Adriano Del Mastro Conto, 206956800; Alice Bevilaqua de Castro, 349064672; Amanda Martins de Lima, 435028315; Anderson Menezes dos Santos, 307055966: Anderson Pereira Cardoso, 227806116; André dos Santos Mendes, 409692050; André Mario Mensch Filho, 203200266; André Ramos Sanches, 438701860: André Yarmalavicius, 303508371: Andréa Cristina Vilella, 282203643; Andrésinico da Cunha, 308958849; Artur Duvivier Ortenblad, 29740376x; Bruno Costa de Luna Cardoso, 346972772: Cleber Olivares de Albuquerque, 288957283: Cleyton José Tomazela, 425638455; Danilo Augusto Valle, 332298358; Davi Muneratto, 329365575; Debora Cristina de Abreu Batista, 373714130; Diogo do Nascimento Guimarães, 416826775; Diogo Maia Santos, 2058442; Douglas Rodrigo Bruno da Costa, 279085898; Eduardo Cordeiro dos Santos Junior, 402066170; Eduardo Gomes da Silva, 20264867; Eduardo José Palatim Semencio, 300252158; Elainne Priscilla Lima Augusto, 354544767; Eliezer Ribeiro da Costa, 331201914; Elson Leonidas de Oliveira, 168771470; Ester Carolina Muniz, 273190787; Everton Rodrigues de Souza, 297930898; Fabio Ogata Pinto, 291524692; Fabricio Leandro Rodrigues, 306119031; Felipe Augusto Secamilli, 305697249; Felipe Gomes de Freitas, 276621712; Fernanda de Castro, 272642393; Fernando da Silveira Cardoso, 256089966; Gerson Quirino de Abreu, 41366191x; Giliard Tavares Reis, 331737206; Giovana Zamith Vilela, 350800236; Giovanna Vanessa Gomes, 18783653x; Glaucia Chignolli Faelis, 328814805; Heber Ramos Sanches, 250352564; Helena Piccazio Ornelas, 274933330; Henrique Villas Boas de Alencar, 348051748; Humberto Ramos Teixeira, 276283168; Joana Shin Choi, 327982615; José Benedito Viana Gomes, 784510; Julia Pedron Peres, 44528691x; Juliana Maria Bonfim Rodrigues, 283495820; Karina Caramuri Petry, 41562536; Kassia Leandro de Oliveira, 296101217; Keyla Silvia Santos Santiago, 1864669; Kleberson Cristiano Figueira Buzo, 228871645; Laura Mac-Knight Di Maule, 18800611; Leandro Augusto Tenorio de Souza, 12833850; Lenilda Pereira Pedro, 425658697; Leonardo Camargos Oliveira, 382077258; Leonardo Delgado Duarte, 33642825x; Liana Maria Raymundo Pereira, 435145289; Lucas Martinelli de Lira, 293627630; Luciana Lourenço Arraes, 4577581; Luiz Carlos Barrionuevo, 215702025; Magdalena Scattolini, V3024870; Maira Mendes de Almeida, 366845949; Marcelo Jesus do Rozario, 415535347; Marcia Regina Fernandes Costa, 331388984; Marcio Correa e Castro Pecanha, 25049356; Marcos Paulo Magni, 294096826; Marcos Sadao Shirakawa, 148886991; Marcus Julius Lander, 2704656923; Maria Emilia Paredes, V302488z; Marilia Thatiana Garrido Bizelli, 350985339; Michel Baracat Arghirachis, 302829003; Moema Santos de Lima, 1967107; Natali Calandrin Martins, 280060919; Paola Redivo, 340315313; Patricia de Lima, 427981876; Paula Pascheto, 33769290; Paulo Roberto Machado de Paula.M8882372: Piero Alves Guimaraes. 2124980: Priscila Moreira Beluchi, 44152543x; Rafael Alfonsi, 414998303; Rafael Costa Alberto, 437084127; Rafael de Barros de Castro,98440282; Rafael Palace Luz, 28608395; Rafael Schmidt Lisboa, 412637637; Raphael Campos da Paixão, 417068840; Renata Guimarães Xavier, 10220229; Ricardo Appezzato 287070761: Ricardo Ferreira Brasilio dos Santos 326324384 Ricardo Pacheco, 272000887; Rodrigo Carneiro da Silva, 6564684; Rodrigo Monteiro Braga, 443214748; Sabine Ochsenhofer, 442180160; Samuel da Silva Oliveira,98010363964; Samuel Machado Ramos da Silva, 34422580x; Sarah Cristina Pires do Nascimento, 348137849; Shirley de Fatima Holtz Franco, 247037758; Simone da Silva Faria, 303813246; Thiago Ancelmo de Souza, 427664913; Thomas Piraja Hansen, 64030329; Tiago Coelho Severino Meira, 41210393x; Tiago José Garcia, 422691768; Tiago Ribeiro de Freitas Lima, 307474422; Ulisses Santos Rolfini, 407677318 Viara Pimenta, 286153336: Waleska Scarme Beltrami, 288285888; Willian Rodrigues da Silva, 273502608; e Zenon Pereira dos Santos, 297686951.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material Extrato de Termo Aditivo

Processo 2002.1.3371.1.1. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Alteração: 4°. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais um período de 12 meses a contar de 1º-4-2006. Data da assinatura: 22-2-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Resumo do 12º Termo de Aditamento de Contrato Processos 2003.1.2386.18.0 - Vol. I e 2005.1.2695.18.5 - Vol. II. Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos. Contratada: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda. Objeto: Retificação da Cláusula 9ª, do 11º Termo de Aditamento, assinado em 10-1-2006, que passa ter a seguinte redação: Clausula 9ª Da Garantia. A garantia contratual fica reduzida em R\$ 3.580.04, totalizando R\$ 36.309.15, referente à caução de 5% do valor do aditamento do objeto contratual, que fica depositada como garantia do fiel cumprimento da execução do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei 8666-93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas do contrato inicial e termos de aditamentos assinados anteriormente, respectivamente, permanecem inalteradas. Data da assinatura: 6-3-2006.

FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Termo de Aditamento de Contrato

Processo 2005.1.2251.8.2. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Aynil Soluções Ltda. Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente termo de adita mento se destina ao objeto do contrato no fornecimento pela contratada de: Materiais, dispositivos e serviços correlatos para a implantação do cabeamento estruturado de dados e telefonia do Prédio de Letras da Faculdade de Filosofia. Letras e Ciências Humanas, descritos no Anexo I (75 pontos), representando um acréscimo de 9,15% do valor original do contrato. Cláusula 6ª -Do Valor. Valor total: R\$ 163.506,70. Valor do aditamento: De R\$

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 6-3-2006 Ratificando:

no Processo USP 06.1.330.17.2 - Capes, o ato declaratório dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - José Marcos Liceras

no Processo USP 06.1.331.17.9 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Contratada - Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.;

no Processo USP 06.1.332.17.5 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Cirúrgica 22 de Abril

no Processo USP 06.1.333.17.1 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - João Luiz de Assis Ventura Ltda.;

no Processo USP 06.1.337.17.7 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - João P. Canella - ME;

no Processo USP 06.1.340.17.8 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Antonio Geraldo 7ampola Ribeirão Preto - FPP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumo de Contrato

Processo 05.1.4540.62.6. Contratante: Universitário. Contratado: Air Liquide Brasil Ltda. Objeto: Contrato de locação de cilindros e reservatórios e fornecimento de gases medicinais, com entrega parcelada durante o exercício de 2006. Valor total: R\$ 610.576,86. Classificação dos Recursos: 33903999 - Outros serviços e encargos - Pessoa Jurídica, 33903090 - Outros materiais de consumo e 33903919 - Locação de equipamentos diversos - Pessoa Jurídica. Data da assinatura:

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. de 22-2-2006

No Comunicado do Vice-Diretor, que torna público a relação dos Monitores "C" junto aos cursos de graduação, incluir (com remuneração): Gabriel Teixeira Landi, Luis Gustavo do Val Thomé de Oliveira e Priscila Mara do Espírito Santo

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Despachos do Diretor, de 6-3-2006 Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do processo discriminado, de acordo com a Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8.883-94 e Portaria GR-3.010, de 26-6-96. Proc. 2006.1.90.21.0, aquisição de um espectrômetro de emissão atòmica seqüencial por plasma indutivamente acoplado. Verba CNPq - Empresa Varian Austrália Pty Ltd.;

o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do processo discriminado, de acordo com a Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8.883-94 e Portaria GR-3.010, de 26-6-96. Proc. 2006.1.91.21.6, aquisição de um LADCP. Verba CNPq Empresa Teledyne RD Instruments:

o ato declaratório de dispensa de licitação, constante do processo discriminado, de acordo com a Lei Federal 8.666-93, alterada pela Lei Federal 8.883-94 e Portaria GR-3.010, de 26-6-96. Proc. 2006.1.92.21.2, aquisição de um correntômetro de leitura direta. Verba CNPq - Empresa Valeport Limited.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Portaria IQSC-904, de 15-2-2006

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apóio para atuarem no Pregão 02-2006-IOSC-USP

O Diretor do Instituto de Química de São Carlos, nos termos do inciso IV do artigo 30 da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 30 do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica designado o servidos Ângelo Cesar Piassi para atuar como Pregoeiro no procedimento de licitação a ser instaurado no Instituto de Química de São Carlos, da USP, na modalidade de Pregão Presencial, com o objetivo de adquirir cartuchos de tinta e toner para impressora, para o Setor de

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores: Prof. Emanuel Carrilho, José Osmir Fornazieri, José Marcelo Timarco, João Carlos Romano, Avair Guilherme Amaral de Carvalho, Ângelo T. Doi.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário

Resumo Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: Universidade de São Paulo (IQSC). Contratada: Cárita Maria Macedo Almeida - ME. Objeto: Concessão remunerada de uso de espaco destinado à instalação e-ou exploração comercial dos serviços de cópias reprográficas. Processo 2004.1.509.75.8. Assunto: Prorrogação de prazo. Período: 1º-3-2006 a 28-2-2007.

Universidade **Estadual de Campinas**

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 6-3-2006

com fundamento no inciso II do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora da do Centro de Hematologia e Hemoterapia Hemocentro/Unicamp, para renovação da contratação dos serviços do biólogo Andrey dos Santos, para desenvolver atividades laboratoriais no projeto intitulado "Caracterização de aspectos genéticos e imunológicos envolvidos no desenvolvimento de inibidores em hemofilia A E b" - Processo 32P - 3393/2004:

com fundamento no inciso II do artigo 25 C/C inciso III do artigo 13, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Superintendente do Centro de Computação/Unicamp, para contratação de serviços de consultoria em engenharia de software, junto à empresa Tapijara Computadores Ltda. Processo 20P-1830/2006

com fundamento no inciso II do artigo 25 C/C inciso III do artigo 13, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Coordenadora Geral da Administração - DGA/Unicamp, para pagamento de serviços prestados por Antonio Augusto Andrade Araújo para assessorar o desenvolvimento de atividades de apoio técnico em "quatro atividades de pesquisa no âmbito do projeto H-264-Brasil TV Digital". Processo 01P-1362/2006:

com base no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação da Diretora da Faculdade de Ciências Médicas - FCM/Unicamp, para aquisição de monoclonais, junto à empresa Becton Dickinson Immunocytometry Systems Pharmingen, com recursos extra orçamentários Conv. UEC/SUS-SP/CIPOI 24140. Processo 02P-27758/2005:

com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador Adjunto da Área Operacional do Hospital de Clínicas -HC/Unicamp, para aquisição de fios cirúrgicos Sintabs, junto à empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. Processo 15P-3353/2006;

com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8. .666/93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador Adjunto da Área Operacional do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, para aquisição de fios cirúrgicos Sintabs, junto à empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. Processo 15P-3495/2006; com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.

.666/93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador Adjunto da Área Operacional do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, para aquisição de fios cirúrgicos Sintabs, junto à empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. Processo 15P-3506/2006;

com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Coordenador Adjunto da Área Operacional do Hospital de Clínicas HC/Unicamp, para aquisição de fios cirúrgicos Sintabs, junto à empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda. Processo 15P-3175/2006.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Apostila da Coordenadora da DGA, de 6-3-2006

Proc. 01-P-16572/2005 - Registro de Preços 035/2005 Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A, declarando com base no § 8° do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, a título de atualização de valores e considerando o constante no Processo 01.P.13238/2005, item 19.2 do edital de Pregão Presencial 68/2005, fica alterada a Ata de Registro de Preços 035/2005, publicada no D.O. de 2/7/2005, para fazer constar os novos precos de combustíveis como segue: Gasolina - de R\$ 2,1179/l para R\$ 2,1750/l, a partir de 1/3/2006; Álcool - de R\$ 1,5242/l para R\$ 1,6310/l, a partir de 23/2/2006. (Apostila 035/2005

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumos de Contratos

Contrato 351/2006. Processo 15P-24.600/2005. Modalidade: Inexigibilidade artigo 25 caput. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Line Life Cardiovascular Com. de Prod. Méd. e Hosp. Ltda. Objeto: Aquisição de STENT para cateterismo cardíaco. Valor global: R\$ 488.280.00. El. Econômico 3332-95. Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 23/2/2006 a 31/12/2006. Data da assinatura: 23/2/2006.

Contrato 283/2006. Processo 15P-4.410/2004 Modalidade: Inexigibilidade de licitação, inciso I, artigo 25. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Toshiba Medical do Brasil Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva no equipamento angiógrafo do HC/Unicamp. Valor global: R\$ 355.200,00. El. Econômico: 3339-80. Recurso: Orçamentário. Vigência: De 23/2/2006 a 22/2/2007. Data da assinatura: 23/2/2006

Universidade **Estadual Paulista**

REITORIA

Despacho do Reitor, de 6-3-2006

Autorizando a Direção da Faculdade de Ciências Agrárias Veterinárias do Campus de Jaboticabal a realizar concurso público para contratação de 1 Professor Assistente, em RDIDP, no regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Economia Rural, no conjunto de disciplinas Administração da Empresa Rural, Administração da Produção e Operação, Administração da Produção e Operação de Empresas e Análise Sistêmica da Agropecuária. A titulação mínima deverá ser a de Doutor. Desp. 125-06-Runesp - Proc. 2853-04-FCAVJ

Resumos de Convênios Convênio 53-2006 - T.A. Proc. 2531-50-01-2002. Convenentes: Unesp e a Fundação para o Vestibular da Unesp Vunesp. Natureza: 8º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 9-10-2002. Objetivo: Tem por finalidade a alocação de recursos financeiros, adicionais por parte da Vunesp, visando implementar o Relatório Final da Avaliação Institucional da Unesp-2001-2006. Valor: R\$ 32.880,39. Data da assinatura: 14-2-2006. Vigência: Até 31-12-2006.

Convênio 54-2006 - T.A. Proc. 2531-50-01-2002. Convenentes: Unesp e a Fundação para o Vestibular da Unesp Vunesp. Natureza: 9º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 9-10-2002. Objetivo: Tem por finalidade a alocação de recursos financeiros, adicionais por parte da Vunesp, visando propiciar a melhoria de condições para o desenvolvimento do ensino de graduação. Valor: R\$ 4.000.000,00. Data da assinatura: 14-2-2006. Vigência: Até 31-12-2006.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em 3-3-2006, homologou ad referendum da Congregação o resultado do concurso público para contratação de um Professor Substituto, sob o regime da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina Farmacotécnica do Departamento de Fármacos e Medicamentos. (Proc. FCF-CAr.-03-06).

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

Resumo do Termo de Aditamento de Contrato Proc. 230-04-FCL-CAr.- Contrato 3-04-FCL-CAr. -Contratante: Faculdade de Ciências e Letras - Contratada: Alarm System Company Comércio Instalação de Alarmes Ltda. -ME - Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarmes. Prorrogando por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato a partir de 1º-3-06 - Valor: R\$ 3.780,00 -Data da assinatura: 1º-3-06.

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

Contrato 7-06 - Processo 100-06-FEG. Contratante: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá. Contratada: Consea Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Construção do Laboratório de Dosagem de Concreto - Departamento de Engenharia Civil. Valor: R\$ 6.956,82. Prazo de execução: Vigência 45 dias. Data da assinatura: 22-2-2.006.

Termo de Prorrogação de Contrato

Contrato 010-04-FEG - Processo 533-04-FEG. Contratante: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá. Contratada: Promatec Informática Ltda. Fica prorrogado em comum acordo o supracitado contrato nos termos da Cláusula 4ª - Prazo de vigência do contrato (prorrogado por mais 6 meses). Data da prorrogação: A partir de 17-2-2006.

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 24-2-2006

Indicando o Prof. Dr. Marco Antonio de Assis (RG 9.830.163), a Profa. Dra. Leonor Patrícia Cerdeira Morellato (RG 12.516.156-6) e o Prof. Dr. Gustavo Habermann (RG 22.459.494-1), por ordem de sucessão, para eventuais substituições do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento de Botânica, até 1º-12-2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (IB-CRC-017-

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho da Diretora-Superintendente, de 6-3-2006 Tornando sem efeito a publicação do resumo de contrato do Processo 2744-05, publicado no D.O. de 4-3-2006. Resumo do 1º Termo Aditivo de Contrato

Processo 2744-05 - Contrato 151-05. Contratante: Ceeteps. Contratada: Lumi Engenharia e Comércio de Materiais para Construção Ltda. Objeto do contrato: Execução das obras de reformas diversas nas instalações físicas da unidade de ensino para implantação da Fatec de Cruzeiro. Aditamento: Prorrogação de 30 dias do prazo de conclusão dos serviços. Data da assinatura: 3-3-2006

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 31/01/2006

A - Chefia de Gabinete INDEFERINDO:

Nº 522/2006 - por absoluta necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01 de fevereiro de 2006, ficando as mesmas para gozo oportuno, dos Procuradores de Justica abaixo relacionados:

Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner

(REPUBICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE

I - PORTARIAS DE 24/02/2006

A - Chefia de Gabinete CESSANDO:

Nº 1306/2006 - a partir de 1º de março de 2006, os efeitos da portaria Nº 1201/2005 - que designou o Dr. FELIPE LOCKE CAVALCANTI, 8º Promotor de Justiça de Falências, para, com prejuízo de suas atribuições normais, exercer as funções de Assessor junto ao seu Gabinete, bem como para receber citações, notificações e intimações dirigidas, ao Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça, a partir de 02 de março de

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 25/02/2006)

I - PORTARIAS DE 03/03/2006 DESIGNANDO:

Nº 1525/2006 - o Dr. ALBERTO CARLOS DIB ILÍNIOR 5º Promotor de Justiça de Mandados de Segurança, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiar emergencialmente, junto à **Procuradoria de Justiça Criminal**, de 02 a 31 de março de 2006.

(REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 04/03/2006)

I - PORTARIAS DE 06/03/2006

B - Assessoria

Nº 1566/2006 - o 104º Promotor de Justica Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 050.06.011395-2 (DIPO Capital), em trâmite pela comarca de São Paulo - Foro Central Criminal, para oferecer denúncia, nos moldes delineados no protocolado nº 24.406/06, bem como para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

Nº 1567/2006 - a Dra. ANA MARIA FRIGÉRIO MOLINARI, 6ª Promotora de Justiça de Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, acompanhar audiência referente ao feito nº 050 06 005454-9/00-CP (controle 91/06), em trâmite pela 10ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, no dia 09 de março de 2006 (Pt. nº 27.213/06).

N° 1568/2006 - o Dr. GUILHERME MELLO FERRAZ DE SIQUEIRA, 2º Promotor de Justiça de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, atuar nos autos do processo nº 107/06, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu

Nº 1569/2006 - o Dr. MARCELO BATLOUNI MENDRONI, 59º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, acompanhar os autos do processo nº 050.02.069746-5. em trâmite pela 13ª Vara Criminal da Capital, ate final julga-

Nº 1570/2006 - o Dr. MARCUS TULIO ALVES NICOLINO, 3º Promotor de Justiça de Bebedouro, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bebedouro, de 02 a 31 de marco de 2006.